



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2001/2004

Lei Municipal n.º 895/2001

“Contém remanejamento de vagas de cargos públicos e dá outras providências”

O Povo do Município de Quartel Geral, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal, ***sanciono*** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam remanejadas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as vagas de provimento efetivo, constantes do anexo II, da Lei Municipal n.º 815/97, atualizado pelas Leis 836/98, 853/00, 863/00 e 888/01, na forma do anexo I - Demonstrativo de vagas – desta Lei.

Art. 2.º - As vagas ora remanejadas só poderão serem preenchidas, observadas as condições e limites previstos na Lei 101/2000 e demais legislação pertinente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 27 de Dezembro de 2001

Alberto Caetano
Prefeito Municipal

Sônia Caetano de Araújo
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração 2001/2004

Anexo I

DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CARGO	Simb	Criadas	Preenchidas	Remanejadas	Remanejadas	Vagas
	.	*	**	<i>de:</i>	<i>para:</i>	<i>Atuais</i>
<i>Auxiliar de Secretaria</i>		<i>1</i>	<i>0</i>	<i>3.Aux. Serv. Adm.</i>	-	<i>4</i>
<i>Aux. de Serv. Adm.</i>	<i>E-1</i>	<i>21</i>	<i>17</i>	<i>6.Aux. Ser. Adm.</i>	-	<i>10</i>
<i>Aux. de Ser. Adm.</i>	<i>E-1</i>	<i>34</i>	<i>25</i>	-	<i>3. Aux. Secretaria</i> <i>6. Aux. Serv. Pub.</i>	-
Agente Serv. Adm.	E-3	6	6	3. Professor P1	-	3
Servente Escolar	E-1	11	11	6. Professor de 2.º Grau	-	6
Motorista	E-6	8	5	3. Professor P1	-	6
Op.Máq. Veículos e Máq.Pes.	E-6	4	3		-	1
Ofic. Serv. Públ.	E-6	4	3	1. Professor P1	-	2
Mecânico	E-6	1	0	-	-	1
Agente Fiscal	E-6	1	1	-	-	-
Professor P1	E-2	60	47	-	<i>3. Agente Serv. Adm.</i> <i>3. Motorista</i> <i>1. Ofic.serv.Púb l.</i>	6
Professor 2.º Grau		23	0	-	4. Agente Saúde 6. Servente Esc.	13
Técnico Nível Médio	E-8	2	0	-		2
Espec. .Educativa	E-6	6	0	-	-	6
Técnico Nível Superior	E-20	6	0	-	-	6
Agente de Saúde	E-23	2	0	4. Professor de 2.º Grau	-	6
Enfermeiro	E-15	1	0	-	-	1
Professor PII	-	10	0	-	-	10
At. Consul. Dentário	-	1	0	-	-	1
Auxiliar de Enfermagem	-	1	0	-	-	1
		203	118	-	-	85

* Criadas pelas Leis 836/98, 852/99, 853/00, 862/00 e 888/01.

** Preenchidas em concurso

Quartel Geral, aos 27 de Dezembro de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração 2001/2004

Alberto Caetano
Prefeito Municipal

Sônia Caetano de Araújo
Secretária